



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 001/2023

**NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em
harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93,**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim determina.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- A) GABRIELE SANTOS ALMEIDA, portadora do RG nº 3.558.025-9 SSP/SE e CPF 078.562.135-57-*Presidente***
- B) COSMÉLIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 02.006.171-86 SSP/SE e CPF 016.992.275-86- *Secretária***
- C) TACIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 3.830.690-90 SSP/SE e CPF 053.543.785-40- *membro;***

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar Servidores deste casa legislativa para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico de Servidores do Quadro Permanente, Commissionado ou Contratado ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública, sempre que lheaprouver.

Art. 4º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira/SE, 03 de janeiro de 2023.

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**